

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

**DECRETO MUNICIPAL Nº 645, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.**

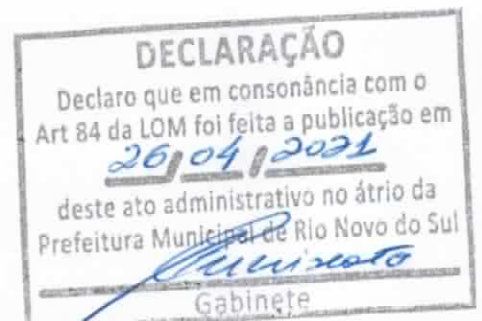
**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeado para compor a Comissão Especial para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no Município de Rio Novo do Sul-ES, conforme descrito abaixo:

**I- MEMBROS:**

1. Ronaldo Louzada da Silva;
2. Raissa Mombrini Portela Milfont;
3. Filipe Robson Moulim da Paschoa;
4. Carmem Silva Dias;
5. Juarez da Silva dos Santos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**Art. 2º** - Esta Comissão terá a finalidade de Elaborar o Plano de Ação e Implementação de ações necessárias para implantação do SIAFIC, conforme padrões mínimos e no prazo definido pelo Decreto Federal nº 10.5401/2020.

**Art. 3º** - Será de competência da Comissão o levantamento das ações necessárias, cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e acompanhamento para o efetivo funcionamento inicial até 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 26 de abril de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

**Prefeito Municipal**